

Câmara de Mariana determina recondução de vereador após decisão da Justiça Eleitoral



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana determinou a imediata recondução do vereador Gilberto Matheus Pereira (Tikim Matheus) (PCdoB) ao exercício do mandato, em cumprimento a decisão liminar do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG). A medida foi oficializada em sessão realizada no dia 4 de maio, no plenário da Casa Legislativa.

De acordo com o ato, não há óbices jurídicos para o exercício do mandato pelo parlamentar. A decisão judicial considerou que a condenação criminal anteriormente imposta ao vereador, com trânsito em julgado em janeiro de 2025, teve seus efeitos extintos após o cumprimento integral da pena, que consistiu no pagamento de prestação pecuniária.

Com base na legislação vigente e em entendimento consolidado da Justiça Eleitoral, a suspensão dos direitos políticos decorrente de condenação criminal cessa automaticamente com o cumprimento ou extinção da pena. Dessa forma, os direitos políticos do vereador foram restabelecidos, afastando qualquer impedimento para o exercício da função legislativa.

A decisão também reforça que cabe exclusivamente à Câmara Municipal deliberar sobre eventual perda de mandato nos casos previstos na Lei Orgânica, mediante ato motivado e observados os trâmites legais. Além disso, prevalece a competência da Justiça Eleitoral para analisar questões relacionadas aos direitos políticos e ao exercício de mandatos eletivos.

Diante desse cenário, a Mesa Diretora determinou não apenas o retorno imediato de Gilberto Matheus Pereira (Tikim Matheus) ao cargo, como também o encerramento do exercício do suplente que ocupava a vaga. Foi ainda determinada a comunicação formal da decisão ao TRE-MG e à Justiça Eleitoral competente.

Durante a mesma sessão, foi lavrado o termo oficial de encerramento do mandato do suplente, Pedro Sousa (PV) e formalizado o retorno do vereador titular, em conformidade com a decisão judicial e os procedimentos regimentais da Câmara Municipal de Mariana.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/8155/camara-de-mariana-determina-reconducao-de-vereador-apos-decisao-da-justica-eleitoral> em 27/06/2026 11:01